



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00028/2013

09/01/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

REVOGAR o Ato nº 394/2012, de 30/05/2012, referente à remoção da servidora **TAÍS DE ALMEIDA ESPINHEIRA LINS**, Analista Judiciária - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, da Subseção Judiciária de Itabaiana para a sede daquela Seccional, em Aracaju, em razão de a referida servidora ter sido removida pelo Concurso Nacional de Remoção para a Seção Judiciária do Estado da Bahia, por meio do Ato nº 716/2012, de 27/11/2012, publicado no D.O.U. de 29/11/2012, Seção 2, antes de seu efetivo deslocamento para Aracaju.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE